Promulgo o presente Decreto Legislativo.
Em: 10/12/2019
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.242 de 10 de dezembro de 2019.

Autoria: Mesa Diretora

"Concede a Comenda de Santa Luzia ao Senhor Antônio de Sousa Brito."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a Comenda de Santa Luzia ao Senhor Antônio de Sousa Brito, pelos relevantes serviços prestados no município de Luziânia.

Art. 2º O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de 2019.

PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA – Presidente

JOSE MARIA MARTINS DOS SANTOS – 1º Secretário

JOSÉ PAULO DOS REIS – 2º Secretário